

LEI MUNICIPAL Nº 1526/17, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Município de Floriano Peixoto - RS, através do Poder Executivo, a celebrar Convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim - RS, e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º – Fica o Município de Floriano Peixoto, através do Poder Executivo, autorizado a firmar convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, visando o atendimento na área da saúde, nos termos da Minuta de Convênio em Anexo (**doc. 01**), a qual faz parte integrante da presente Lei para todos os efeitos legais.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local costume, com eficácia a partir de 1º de abril de 2017, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO-RS, aos seis dias do mês de abril de 2017.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06.04.17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

ELTON LUIZ FIORI,
Secretário.